

EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936 LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937 SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA TEL: 213882675/FAX:213866313 Contribuinte n.º 500849315

Lisboa, 07 de Abril de 2021

Assunto: Inscrições para o ano letivo 2021/2022, a decorrer de 12/04/2021 até 12/05/2021.

Estimados Pais e Encarregados de Educação,

Tendo em conta a preparação do novo ano letivo 2021/2022, entramos em contacto convosco por esta via com o objetivo de o começar a organizar. Neste sentido, solicitamos o maior cuidado em relação aos pontos que se seguem:

- 1. Preenchimento da Ficha de Inscrição que segue em anexo e a sua devolução, pelo mesmo meio. Os pais e Enc. de Educação que tenham dificuldade no preenchimento da mesma, podem entrar em contacto com a escola via telefónica: 213812990 entre as 9h/11h - 16h/18h, ou dirigir-se à secretaria dentro do mesmo horário respeitando escrupulosamente as regras de segurança, emanadas pela DGS.
- 2. O pagamento da inscrição deverá ser feito por transferência bancária para o seguinte IBAN: 003506970021077683241 e enviar o comprovativo para o seguinte email:

secretaria2@educacaopopular.org, ou margarida.teixeira@educacaopopular.org

A inscrição só fica efetivada após o pagamento da mesma, cujo valor total a pagar é o seguinte: 158,00€

Inscrição: 125,00€ + Seguro: 30,00€ + cartão escolar: 3,00€

- 3. Os documentos abaixo descriminados serão solicitados, em data a definir.
- a) Fotocópias do cartão de cidadão e do Boletim de Vacinas do aluno com a vacina do tétano e do sarampo atualizadas;
- b) Fotocópias do cartão de cidadão dos pais.
- c) 1 fotografia tipo passe com a identificação do aluno no verso;
- d) Recibo de renda da casa com: morada da habitação, valor da prestação, identificação do senhorio assim como o seu nº de contribuinte;
- e) Caso tenha um empréstimo bancário para habitação deverá trazer declaração bancária de empréstimo para habitação com: indicação de "habitação própria e permanente", valor da prestação, morada (a mesma do agregado familiar);f)
- f) Entregar até ao dia 17 de julho /2021 a declaração de IRS e a demonstração da liquidação descriminada, relativa ao ano 2020.

Le le gely